

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São José da Varginha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 670/2015, alterada pela Lei nº 787 de 15 de abril de 2021, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 001/2023.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São José da Varginha para o mandato de 01/01/2020 a 31/12/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 834

II - Total de votos válidos: 827

III - Total de votos em branco: 005

IV - Total de votos nulos: 006

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
ALDA	130	1º
BEATRIZ	124	2º
ANDRÉA	113	3º
GIZELE	82	4º
THIAGO	78	5º
GUSTAVO	73	6º

ANETE	67	7°
SILVIA	62	8°
BRENDA	47	9°
MARIA ALICE	30	10°

10. THIAGO

11. ANA CAROLINA

I. CUSTAVO

II. ANETE

III. SILVIA

IV. CRISTINA

V. MARIA ALICE

12. ANA CAROLINA

13. ANA CAROLINA

14. ANA CAROLINA

15. ANA CAROLINA

16. ANA CAROLINA

17. ANA CAROLINA

18. ANA CAROLINA

19. ANA CAROLINA

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- ALDA
- II- BEATRIZ
- III- ANDREA
- IV- GIZELE
- V- THIAGO

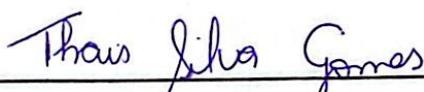
Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- GUSTAVO
- II- ANETE
- III- SILVIA
- IV- BRENDA
- V- MARIA ALICE

Art. 5º. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 09/10/2023, às 14:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Praça Salvador Dali, nº30- Centro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 05 de outubro de 2023.



Thais Silva Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente